

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: mlq0a1fi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/12/2015 Moção de aplausos nº 3191/2015 Protocolo nº 6979/2015
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **DEPUTADO MAX RUSSI**, vem manifestar o reconhecimento público ao **SR. MAJOR PM LUPÉRCIO CABRAL SANTOS** pelo belíssimo trabalho realizado à frente do projeto social **SÓ ALEGRIA**, que ensina valores positivos, com base na disciplina militar, para crianças e adolescentes do bairro Pedra 90 e imediações em situação de vulnerabilidade.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Dezembro de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto só alegria foi criado pelo Tenente Lopes e a Cabo Laura em 2003, em um dos bairros periféricos da cidade de Cuiabá: o Pedra 90.

Durante seus trabalhos no policiamento comunitários, eles perceberam algumas fragilidades desta comunidade carente, que dentre outras tantas, era deveras preocupante a ociosidade das crianças e adolescentes em áreas de risco, expondo-as à vulnerabilidade social, em decorrência de ausência de espaços públicos aonde pudesse desfrutar do lazer e esporte, além de adquirir conhecimentos úteis para seu futuro, criando novas perspectivas de vida.

O projeto trabalha com base na disciplina militar, que estimula o espírito de liderança, coletividade e união, destacando sempre a capacidade e a importância de cada um. Os instrutores desenvolvem várias atividades, que surgem de argumentações e sugestões dos alunos, sempre com foco na empatia, estimulando a reflexão e colaboração, com a preocupação em ensinar e que os próprios alunos sejam retransmissores destes conhecimentos.

São formados grupos com crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos, levando-se em conta o tipo de atividade desenvolvida que pode enfatizar aspectos físicos, mentais ou os dons individuais, de forma que a experiência seja saudável e produtiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual